



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL PREG – Nº 14/2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG, no uso de suas atribuições, tornam públicas as seguintes alterações.

Art. 1º Alterar o **ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, da seguinte forma:

Onde se lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	17/09
Interposição de recurso contra o Edital	20/09
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	21/09
Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	22/09
Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	23/09
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	24/09
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	27/09
Período de Inscrições	28/09 a 08/10
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	09/10
Homologação das Inscrições	18/10
Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	19/10



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



Resultado da Interposição de Recurso contra Homologação das Inscrições e Resultado final das homologações das inscrições	22/10
Resultado Parcial da Análise Curricular	27/10
Interposição de Recurso contra o Resultado Parcial da Análise Curricular	29/10
Resultado da Interposição de Recurso contra Análise Curricular	03/11
Resultado Final da Seleção	05/11
Assinatura do Termo de Adesão	08 a 12/11
Início das atividades	14/11

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	17/09
Interposição de recurso contra o Edital	20/09
Resultado(s) da(s) Interposição(ões) do(s) Recurso(s) contra o Edital	21/09
Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	22/09
Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	23/09
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	24/09
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	27/09
Período de Inscrições	28/09 a 08/10
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11/10



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



Homologação das Inscrições	14/10
Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições	15/10
Resultado da Interposição de Recurso contra Homologação das Inscrições e Resultado final das homologações das inscrições	19/10
Resultado Parcial da Análise Curricular	22/10
Interposição de Recurso contra o Resultado Parcial da Análise Curricular	25/10
Resultado da Interposição de Recurso contra Análise Curricular	27/10
Resultado Final da Seleção	27/10
Assinatura do Termo de Adesão	28 e 29/10
Início das atividades	01/11

Art. 2º Alterar os itens **5.4, 6.1, 6.4, 6.9 e 6.10** do Edital, da seguinte forma:

Onde se lê:

5.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: nucepe.uespi.br/preg_preceptor2021.php, a partir das 9h do dia 28/09/21 até às 23h59 do dia 08/10/21(horário do Piauí). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico e inserir as documentações solicitadas, em um **ÚNICO ARQUIVO**, no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos de acordo com a forma de concorrência do candidato.

6.1 A análise curricular dos candidatos inscritos para os cargos de coordenador Geral, Coordenador específico para cada ciclo e Preceptores será realizada por uma banca examinadora específica constituída para este fim, e os candidatos ao cargo de Técnico Operacional outra banca examinadora.



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



6.4 A Prova de análise curricular para os cargos de Coordenador Geral e Coordenador Específico para Cada Ciclo e Preceptor consistirá na análise dos seguintes componentes:

- a) formação acadêmica;
- b) produção científica/técnica/cultural e/ou artística nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) atualização profissional;
- d) experiência didático-pedagógica e/ou técnico-administrativa;
- e) outras atividades realizadas (participação em banca examinadora e em conselhos editoriais de revista).

6.9 Para a seleção de Coordenador Geral e Coordenador Específico de cada Ciclo, será considerada a ordem de classificação da primeira até a décima colocação na classificação de notas respectivamente.

6.10 O primeiro classificado será o Coordenador Geral e do segundo até o décimo serão os Coordenadores Específicos de cada Ciclo.

Leia-se:

5.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: https://nucepe.uespi.br/preg_preceptor2021.php, a partir das 9h do dia 28/09/21, até as 23h59 do dia 08/10/21(horário do Piauí). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico e inserir as documentações solicitadas, em um ÚNICO ARQUIVO, no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos, de acordo com a forma de concorrência do candidato.

Parágrafo único. Caso o arquivo único no formato PDF ultrapasse o limite do tamanho de 15 mb, o mesmo deverá ser desmembrado e anexado nos campos disponíveis, obedecendo às instruções que constam em cada um desses campos na página do site.

6.1 A análise curricular dos candidatos inscritos para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Específico para cada ciclo, Preceptores e os candidatos ao cargo de Técnico Operacional será realizada pelos membros da Comissão Geral do Processo de Seleção.

6.4 A Prova de análise curricular para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Específico para Cada Ciclo e Preceptor, consistirá na análise dos seguintes componentes:



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



- a) formação acadêmica
- b) produção científica nos últimos 5 anos
- c) atuação profissional
- d) atividades de integração ensino saúde
- e) participação em atividades de extensão e pesquisa

6.9 Para a seleção do Coordenador Geral, será considerado o candidato com melhor pontuação na análise curricular entre os cargos de Coordenador Geral e Coordenador Específico de cada Ciclo. Caso o melhor classificado seja um candidato que esteja concorrendo a vaga de Coordenador Específico de cada Ciclo, o mesmo poderá optar entre as coordenações.

6.10 Para a seleção do Coordenador Específico de cada Ciclo, será considerado o melhor classificado de cada área de estágio do Internato de Medicina, conforme anexo II.

Teresina/PI, 01 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão

Presidente da Comissão para Seleção de Profissionais para compor Equipe Técnica que atuará no Programa de Preceptoría do Curso de Medicina, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Centro de Ciências da Saúde - CCS em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI.

Portaria nº 0516, de 06 de setembro de 2021.

Matrícula nº 268498-5